câmara

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.112, DE 02 DE MAIO DE 2.017

"Denomina-se **RUA EDUARDO LEONEL DE SOUZA** a Rua 03 (Três) do Residencial Portal da Serra"

(Autor: Ver. Odair Donizetti Pirinoto - PTB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA EDUARDO LEONEL DE SOUZA,** a Rua 03 (Três) do Residencial Portal da Serra.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete (02.05.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal